



Federação Alagoana de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

CNPJ 12.407.169/0001-40

www.faju.com.br



Circular nº 001/2023.

Maceió, 07 de Fevereiro de 2023.

Ref.: Período de filiações promocionais (VETERANOS).

Conforme divulgado no último sábado (04/02/2023) durante o Desafio Internacional de Judô Veteranos, de maneira conjunta, a Direção e Coordenação Técnica da FAJU, como uma forma de incentivo aos judocas da classe dos veteranos (+ 30 anos), oportuniza para os mesmos, que possuam alguma pendência quanto a anuidades de anos anteriores junto a esta entidade, realizar a quitação referente ao ano de 2023 até às 18h, do dia 28 de fevereiro do corrente ano, ficando assim regular na plataforma ZEMPO.

Ressaltando que este benefício não tem efeito retroativo, em referência aos judocas da classe dos veteranos que já efetuaram o pagamento de sua anuidade referente ao ano de 2023 e anteriores.

Obs.: Novos cadastros deverão obrigatoriamente apresentar cópia do certificado de graduação oficial, documento de identidade, CPF e comprovante de residência.

Reforçamos que esta promoção será por tempo limitado ao período estipulado e exclusivo aos judocas da classe Veteranos.

Atenciosamente,

EDUARDO RODRIGO GUEDES E SILVA

PRESIDENTE